



PORTARIA Nº 518/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.602199PA referente ao usufruto de Licença Prêmio à servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, matrícula nº 0189227-036; e

CONSIDERANDO que a servidora possui **180 dias** de licença prêmio pendentes de usufruto, sendo 60 dias do triênio **2013/2016**, 60 dias do triênio **2016/2019** e 60 dias do triênio **2019/2022**, conforme Portarias nº 0123/2020-CGP/IPMB e 321/2024-IPMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR à servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, matrícula nº 0189227-036, o usufruto dos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio **2013/2016**, para usufruir no período de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**, ficando o restante para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV